

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1274 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
FRANCISCO GONÇALVES FILHO QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **FRANCISCO GONÇALVES FILHO**, a via pública projetada 06, localizada no loteamento denominado Vivenda Therezópolis, que dá início na Avenida Chermont Alves de Oliveira, finalizando nos limites do terreno do Sr. Sebastião César Rêgo Filho, Tauá-Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com o nome reduzido a **“CHICO GONÇALVES”**.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 27 de outubro de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal